



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N° 28.225, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 29.100, de 10/5/2024.](#)

Indica membros para compor o Comitê Gestor do Plano de Benefícios - PREVCOM/RO e revoga o Decreto n° 27.218, de 3 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Ficam indicados para compor o Comitê Gestor do Plano de Benefícios - PREVCOM/RO os membros a seguir relacionados:

~~I - Michael da Costa Lima, Analista Tributário da Receita Estadual - SEFIN;~~

I - Rafael Victor Alves Cavalcante, Analista Tributário da Receita Estadual - Sefin; **(Redação dada pelo Decreto n° 29.100, de 10/5/2024)**

II - Leandro Castro Souza, Procurador do Estado - PGE; e

III - Felipe Ataíde de Albuquerque, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - SEPOG.

Art. 2° Os membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo poderão ser substituídos a qualquer momento, conforme parágrafo único do art. 13 da Lei n° 3.270, de 5 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n° 5.348, de 19 de maio de 2022.

Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 27.218, de 3 de junho de 2022.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2023, 135° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador